



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

REC - Regulamento Específico

Taça Fares Lopes 2014



Fortaleza, 18 de junho de 2014

Ofício DCO/FCF 012/2014

Ilmos. Srs. Filiados,

Ass.: Revisão, no prazo legal, do REC/Fares Lopes/2014

Prezados Senhores,

Estamos publicando a revisão do § 2º do artigo 7º do Regulamento Específico da Taça Fares Lopes 2014 da Federação Cearense de Futebol.

Esta republicação substitui o REC/Fares Lopes/2014 publicado anteriormente.

Atenciosamente,

Josimar de Carvalho
Diretor de Competições

REC - Regulamento Específico

Taça Fares Lopes 2014

TACA FARES LOPES 2014

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO – REC

CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - A Taça Fares Lopes de 2014 será disputada pelas doze Entidades de Prática que a integram, na forma deste regulamento.

Art. 2º - A Taça Fares Lopes de 2014 estará subordinada regimentalmente a dois regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições da FCF – RGC, o qual trata dos assuntos comuns a todas as competições coordenadas pela FCF.
- b) Regulamento Específico da Competição – REC, o presente regulamento, o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.

Art. 3º - São os seguintes critérios técnicos de participação das Entidades de Prática no Campeonato:

- a) Ter disputado o Campeonato Cearense em 2013, em qualquer de suas divisões.
- b) Ter-se inscrito no prazo do edital.
- c) Estar quites com suas obrigações financeiras junto a FCF e TJDF/CE;

Art. 4º - A Taça Fares Lopes será disputada pelas seguintes Entidades de Prática, abaixo identificadas, conforme os critérios técnicos constantes no artigo 3º, relacionadas em ordem alfabética:

- ✓ Associação Desportiva *Iguatu*
- ✓ Associação Desportiva Recreativa Cultural *Icasa*
- ✓ Associação Desportiva *São Benedito*
- ✓ Associação Esportiva *Tiradentes*
- ✓ *Barbalha* Futebol Clube
- ✓ *Ceará* Sporting Club
- ✓ *Crateús* Esporte Clube
- ✓ *Ferroviário* Atlético Clube
- ✓ *Guarani* Esporte Clube
- ✓ *Guarany* Sporting Club
- ✓ *Horizonte* Futebol Clube
- ✓ Sport Club *Maguary*

REC - Regulamento Específico

Taça Fares Lopes 2014

CAPÍTULO II

Do Troféu, dos Títulos e Premiações

Art. 5º - A Entidade de Prática vencedora da competição será atribuída o título de Campeã da Taça Fares Lopes 2014 e ao segundo colocado o de Vice-Campeã da Taça Fares Lopes 2014.

§ 1º - A Entidade de Prática que conquistar o título de campeã da Taça Fares Lopes 2014 conquistará uma vaga na Copa do Brasil 2015. Caso o filiado Ceará Sporting Club conquiste o título da Fares Lopes, a vaga na Copa do Brasil 2015 será destinada ao vice-campeão da competição.

§ 2º - A Entidade de Prática que conquistar o título de campeã da Taça Fares Lopes 2014 receberá um carro zero quilômetro, a respectiva Taça e 40 medalhas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; a Entidade de Prática vice-campeã receberá uma motocicleta zero quilômetro e 40 medalhas, com a mesma destinação.

§ 3º - A Diretoria de Competições da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega da Taça Fares Lopes e as suas respectivas medalhas.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução integral da Taça Fares Lopes e das medalhas distribuídas com as Entidades de Prática campeã e vice-campeã; a FCF pode autorizar, mediante consulta, a produção de troféus em proporções menores do que o troféu original.

Art. 6º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Taça Fares Lopes, em homenagem ao desportista Fares Cândido Lopes, ex-presidente da FCF, cuja posse será assegurada a Entidade de Prática que houver conquistado o Campeonato.

CAPÍTULO III

Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 7º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados no Departamento de Registros e Transferência da FCF, e cujos nomes constem no BID-e da CBF (www.cbf.com.br/registro) até o último dia útil anterior a partida.

§ 1º - A expedição do Alvará do atleta obedecerá ao disposto no § 4º do artigo 21 do RGC da FCF.

§ 2º - Entre os atletas relacionados em súmula, obrigatoriamente deverão constar o mínimo de seis atletas nascidos em 1991 ou mais jovens.

Art. 8º - Novos contratos de atletas para utilização no campeonato poderão ser registrados até o dia útil

REC - Regulamento Específico

Taça Fares Lopes 2014

anterior ao início das quartas de final.

CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa

Art. 9º – A Taça Fares Lopes será disputada em quatro fases distintas, a saber: Primeira Fase, Quartas de Final, Fase Semifinal e Fase Final.

Parágrafo Único – Terão o mando de campo das partidas as Entidades de Prática colocadas à esquerda da tabela.

Art. 10 – Na Primeira Fase, as doze Entidades de Prática serão divididas em três grupos de quatro clubes, enfrentando-se todos contra todos, em jogos de ida e volta, perfazendo um total de 36 partidas, conforme se segue;

Grupo A1

Associação Esportiva Tiradentes
Ferroviário Atlético Clube
Horizonte Futebol Clube
Sport Club Maguary

Grupo A2

Associação Desportiva São Benedito
Ceará Sporting Club
Crateús Esporte Clube
Guarany Sporting Club

Grupo A3

Associação Desportiva Iguatu
Assoc. Desp. Recreativa Cultural Icasa
Barbalha Futebol Clube
Guarani Esporte Clube

Art. 11 – Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais Entidades de Prática na Primeira Fase, dentro de cada grupo, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Melhor saldo de gols;
- III. Maior número de gols pró;
- IV. Confronto direto (entre duas Entidades de Prática somente);
- V. Sorteio.

§ Único - Ao final da Primeira Fase, classificam-se para a Fase quartas de final os dois primeiros colocados de cada grupo, somados aos dois melhores terceiros colocados, totalizando oito clubes.

Art. 12 – Na fase quartas de final, as Entidades de Prática serão ranqueadas conforme os critérios constantes do artigo 11, e se enfrentam, em jogos de ida e volta, com mando de campo da segunda partida da Entidade de Prática melhor qualificada na fase anterior com os seguintes grupos;

Grupo B1 - 1º melhor 1º colocado x 2º melhor 3º colocado
Grupo B2 - 2º melhor 1º colocado x 1º melhor 3º colocado
Grupo B3 - 3º melhor 1º colocado x 3º melhor 2º colocado
Grupo B4 - 1º melhor 2º colocado x 2º melhor 2º colocado

REC - Regulamento Específico

Taça Fares Lopes 2014

§ Único – Para definição dos classificados a fase semifinal será utilizado os seguintes critérios;

- I. Maior número de pontos ganhos nos dois jogos das quartas de final;
- II. Melhor saldo de gols nos dois jogos das quartas de final;
- III. Cobrança de tiros penais;

Art. 13 – Na Fase Semifinal, as Entidades de Prática se enfrentam, em jogos de ida e volta, com mando de campo da segunda partida da Entidade de Prática de melhor campanha nas fases anteriores com os seguintes grupos;

Grupo C1 – 1º melhor qualificado x 4º melhor qualificado
Grupo C2 – 2º melhor qualificado x 3º melhor qualificado

§ Único – Para definição dos classificados a fase final será utilizado os seguintes critérios;

- I. Maior número de pontos ganhos nos dois jogos da fase semifinal;
- II. Melhor saldo de gols nos dois jogos da fase semifinal;
- III. Cobrança de tiros penais;

Art. 14 – Na Fase Final, as Entidades de Prática vencedoras do confronto Semifinal se enfrentam, em jogos de ida e volta, com mando de campo da segunda partida da Entidade de Prática de melhor campanha somadas as fases anteriores.

Grupo D1 – 1º melhor qualificado x 2º melhor qualificado

§ Único - Em caso de empate em pontos ganhos entre as duas Entidades de Prática na Fase Final, o desempate para definir o campeão, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

- I. Maior número de pontos ganhos nos dois jogos da fase final;
- II. Melhor saldo de gols nos dois jogos da fase final;
- III. Cobrança de tiros penais;

CAPÍTULO V

Das Disposições Financeiras

Art. 15 – A renda líquida de cada partida será da Entidade de Prática mandante, ressalvado os casos previstos no § 5º do artigo 67 do RGC/FCF (clubes de mesmo domicílio) devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados conforme definidos no Capítulo VII e seus artigos do RGC.

Art. 16 – Os preços dos ingressos serão estabelecidos pela Entidade de Prática mandante, observadas as disposições legais sobre meia entrada e outras situações previstas em Lei Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 17 – Nos jogos do campeonato somente poderão permanecer na área do campo de jogo, além dos atletas, árbitros e ocupantes do banco de reservas, as pessoas que estiverem efetivamente a serviço de suas organizações e autorizadas pelo Departamento de Competições da FCF.

§ Único - Todas as pessoas a serviço, exceto os militares fardados, deverão estar identificados através de uso de crachá, bata ou jaleco.

Art. 18 – O Departamento de Competições da FCF poderá expedir normas e instruções que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento.

Art. 19 – As Entidades de Prática devem, junto à administração das praças esportivas, cuidar para que o visitante faça seu aquecimento dentro do campo de jogo, salvo, a critério do delegado do jogo, se for oferecido local adequado para este fim.

Art. 20 – Após a divulgação do desdobramento da tabela, com datas, horários e locais, a solicitação de mudança da tabela de jogos deve vir acompanhada do pagamento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais), para posterior avaliação de viabilidade pelo Departamento de Competições.

Art. 21 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Competições.

Diretoria de Competições